



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 122/2022  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 76/2022  
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 241/2022

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA, DE MATERIAL TIPO RR-2C A GRANEL, PARA USO NA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA** CNPJ: 06.218.782/0001-16.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pela secretaria de Administração e de comum acordo entre as partes fica prorrogada a vigência do presente contrato até 23/08/2024, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: VILSON GIACOMINI JUNIOR e **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**

Campo bonito, 22 de fevereiro de 2024



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

**TOMADA DE PREÇO 9/2023**  
**Processo 135/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO 45/2024**

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

**CONTRATADA:**

ESPECTRO MANUTENÇÃO PREDITIVA LTDA, 11.451.824/0001-02

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS E EXECUTIVOS, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO EM CONVÊNIO COM A ITAIPU BINACIONAL.

**VALOR:** 270.000,0 (duzentos e setenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**


Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	44905230000 0	2796		4	122	0301	03

Campo Bonito, 22 de fevereiro de 2024

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniáçu

**ASSINATURAS:** Vilson Giacomini Junior e SERGIO KLINKOSKI

  
Vilson Giacomini Junior  
Prefeito Municipal em exercício



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 53/2024

**SÚMULA:** Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Ivanete de Souza, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da matrícula funcional n.º 406-5, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 19 de fevereiro de 2024.

**VILSON GIACOMINI JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 54/2024

**SÚMULA:** Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias à servidora Ilizete Guerra, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, portadora da matrícula funcional n.º 314-0, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 19 de fevereiro de 2024.

  
**VILSON GIACOMINI JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício